



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1122/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora Vivian Giacomini Tonelo, matrícula funcional nº 2319-3, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 05 (cinco) dias, usufruída no período de 18 a 22 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde